



IMPrensa | PRESS

ÂMBITO/ MATTER  
Jornal OJE/ OJE Newspaper

PÁGINA(S)/ PAGE(S)  
15

REGIÃO/ REGION  
Portugal

21 June 2013  
21 Junho 2013



## Engenheiros e arquitetos portugueses no mercado brasileiro: horizonte longínquo?

Foi anunciada com pompa e circunstância a assinatura, no passado dia 10 de junho, do protocolo que viria instituir o reconhecimento dos cursos de engenharia e arquitetura pelo Estado Brasileiro, pondo fim a um longo processo negocial e abrindo, finalmente, as portas do mercado brasileiro às centenas de técnicos portugueses qualificados e ávidos de novas oportunidades profissionais.

Mas um olhar atento sobre o passado recente das relações entre as instituições universitárias e ordens profissionais dos dois países e o desfecho dos acordos anteriormente firmados não deixa de suscitar desconfiança perante a efetividade daquele que parece ser (apenas) um pequeno passo em direção a esse horizonte mais ou menos longínquo. Na verdade, novembro de 2011 ficou marcado pelo auspicioso Acordo de Coimbra, nos termos do qual a Ordem dos Engenheiros e o CONFEA aceitavam registrar provisoriamente os profissionais inscritos em Portugal até conclusão do processo de reconhecimento de diploma, mas o Brasil recuou no propósito vertido no acordo e este nunca chegou a vigorar, seguindo-se meses de silêncio e total ausência de cooperação por parte da congénere brasileira.

Em outubro de 2012, um novo acordo, desta feita celebrado entre os órgãos universitários de cúpula dos dois países – o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) – reacendia o tema e prometia novos desenvolvimentos, ao nível do reconhecimento académico, mas depressa esta iniciativa ficou reduzida a um simples acordo de princípio.

Por outro lado, o documento oficial do famigerado novo acordo, disponibilizado pelo MNE, revela estarmos afinal perante um mero protocolo estabelecido entre o CRUP e a ANDIFES que, embora tenha o mérito de identificar desde já as universidades elegíveis para a implementação de um processo mais ágil de reconhecimento e de incluir um número razoável

“ Um olhar atento sobre o passado recente das relações entre as instituições universitárias e ordens profissionais dos dois países e o desfecho dos acordos anteriormente firmados não deixa de suscitar desconfiança

de 15 universidades portuguesas, deixa ainda nas mãos de cada instituição de ensino a emissão de um parecer favorável e a liberdade de imposição de exigências formais suplementares que, na prática, redundam em burocracia e outros obstáculos reais à aplicação efetiva e imediata do protocolo.

E deixa, sobretudo, nas mãos das ordens profissionais a viabilidade prática do exercício da atividade profissional, pois a introdução de um mecanismo expedito de equivalência de cursos e reconhecimento de graus sempre veria os seus efeitos confinados ao plano académico e não é suficiente para superar as barreiras legais ao exercício da profissão.

Mau grado o interesse de um perene e profícuo intercâmbio entre Portugal e o Brasil, seria desejável que as instituições envolvidas neste processo – fazendo jus aos esforços desenvolvidos pela diplomacia portuguesa – tivessem a capacidade de concretizar o recíproco reconhecimento de títulos académicos e habilitação profissional, sobretudo tendo presente que o crescimento da procura (em grande medida conjuntural) de engenheiros e arquitetos no mercado brasileiro, fervilhante de oportunidades e carenciado de técnicos suficientes para acorrer às suas necessidades, não se eternizará...

